



TERMO Nº 181/2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A CASA DE REPOUSO MONTE HOREBE LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado por seu Secretário de Assistência Social, Senhor **DANIEL MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e; de outro lado, a **CASA DE REPOUSO MONTE HOREBE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.137.380/0001-73, com sede na Rua Visconde de Indaiatuba, nº 246, Alto da Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05.083-080, neste ato representada pela Sócio Administrador, Senhor **PEDRO PAULO DE SOUZA MENDES**, brasileiro, solteiro, comercial, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 079/2025**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de dezembro de 2026**, para continuidade do atendimento à paciente **SENHORA MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE MELO**, em internação de longa permanência, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 135, concordância da **CONTRATADA** à fl. 136 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 156, todas constantes no **Processo Administrativo nº 02.384/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** O valor total deste Termo, reajustado pelo IPCA-IBGE em 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento), é de **R\$ 66.143,52 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.245.0018.2.026.3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 26.364, acostada à fl. 165, devendo ser renovada para o próximo exercício.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Contrato nº 079/2025**, não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 14 de outubro de 2026.

DANIEL MATIAS DA SILVA
Secretário de Assistência Social



Documento assinado digitalmente
PEDRO PAULO DE SOUZA MENDES
Data: 15/10/2026 12:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO PAULO DE SOUZA MENDES
Sócio Administrador
Casa de Repouso Monte Horebe Ltda.